

Referência GEB-10 Mercado SP 15d > Metodologia de Cálculo

Rev. 21/05/2020

A Referência GEB-10 Mercado SP 15d para a borracha beneficiada tipo GEB-10 é calculada bimestralmente segundo uma metodologia desenvolvida por agentes da Cadeia Produtiva, sendo uma referência amplamente conhecida, porém, não sendo de autoria da ABRABOR que apenas presta um serviço gratuito ao setor de seu cálculo e divulgação sendo seu uso, e forma para tal, de livre escolha por parte de quem seja.

A metodologia se refere, basicamente, ao cálculo da média bimestral do preço de Bolsa de Singapura somado a custos de comercialização da borracha natural beneficiada proveniente do Noroeste Paulista, principal região produtora do país.

Usa-se o seguinte ordenamento bimestral: DEZ/JAN, FEV/MAR, ABR/MAI, JUN/JUL, AGO/SET, OUT/NOV

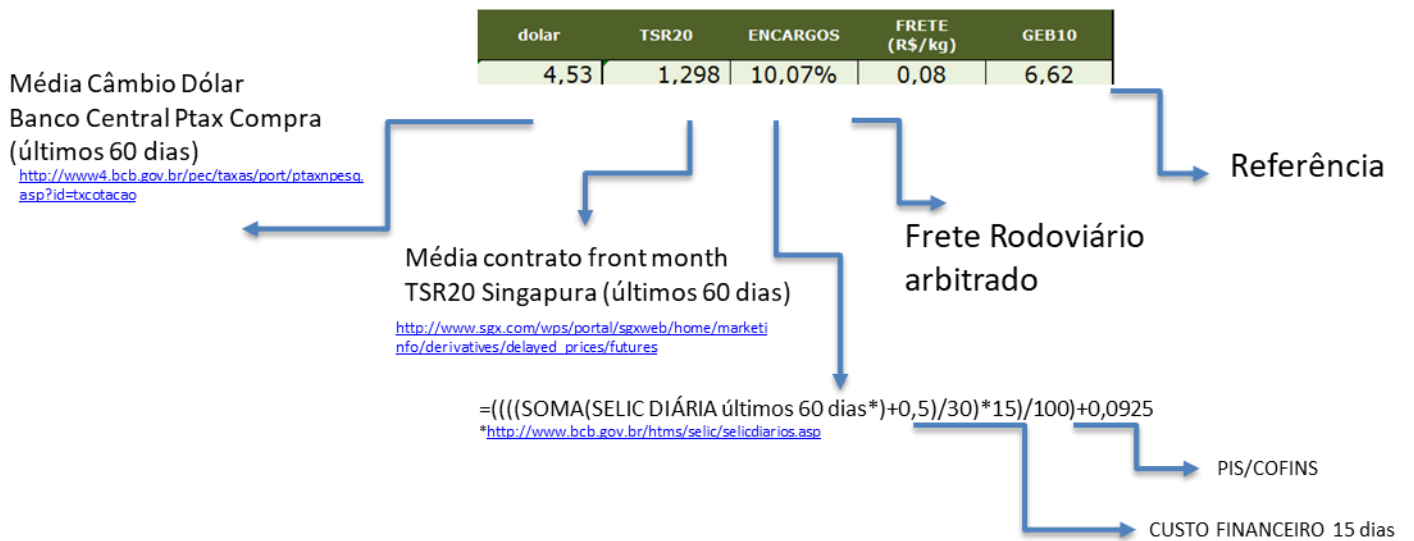
Os itens de são levantados junto aos sites da Bolsa de Singapura (TSR-10) e Banco Central (Dólar PTAX e Taxa Selic Diária).

A seguir são apresentados os itens formadores da Referência que contemplam o **GEB-10 Mercado SP 15d**:

1. Inicialmente, obtém-se o **preço médio bimestral internacional da borracha (sgx.com - TSR20 - front-month)** e a **taxa de câmbio média (bcb.gov.br – Dólar - PTAX/Compra)**, utilizando-se os valores diários desses indicadores, entre o dia 26 de um determinado mês e 25 do segundo mês subsequente, para a determinação da referência bimestral válida para o bimestre seguinte;
2. O preço internacional diário da borracha é o preço "daily settlement price" do contrato front-month (primeiro vencimento) do quilo da borracha natural TSR-20, obtido junto à Bolsa de Mercados Futuros de Singapura (Singapore Exchange). Esse preço é cotado em Dólar (US\$) <https://www2.sgx.com/derivatives/delayed-prices-futures?cc=TF&category=rubber>
3. Esse valor é então convertido para Real e, utilizando-se uma taxa de câmbio média bimestral publicado pelo Banco Central (bcb.gov.br/Dólar PTAX/Compra), resultando em um valor em R\$/kg de borracha. <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?id=txcotacao>
4. Sob este valor é adicionado a alíquota de 9,25% referente ao PIS/Cofins que incide sobre a venda do GEB-10 quando comercializado da usina de beneficiamento com a Indústria Consumidora no Brasil.
5. Sob este resultado adicionasse o custo financeiro de 15 dias calculado sobre a média bimestral da Selic diária publicada pelo Banco central (bcb.gov.br – Taxa Selic Diária) multiplicada por 15 e somados 0,5%. <https://www.bcb.gov.br/htms/SELIC/SELICdiarios.asp?frame=1>
6. Ao final adiciona-se um valor em Centavos/Quilo arbitrado, do frete rodoviário entre SP e Campinas.

Aviso Legal: Os índices de referência aqui disponibilizados têm propósito exclusivamente informativo e sua utilização é de inteira responsabilidade do usuário. A ABRABOR exonera-se de responsabilidade em relação à exatidão, à adequação ou à integridade de quaisquer dados e não será responsável por erros, omissões ou outras falhas, atrasos ou interrupções na transmissão desses dados ou por quaisquer medidas tomadas em razão disso.

Abaixo exemplificamos a metodologia com o cálculo da referência para o bimestre ABR e MAI de 2020 como exemplo, ilustrando todos os itens envolvidos no cálculo.



A seguir, apresentamos um histórico recente dos valores obtidos por esta metodologia.

Histórico Valores Referência GEB-10	
Período: 2020 - 2021	
Fonte: Programa de Monitoramento Estatístico Abrabor	
Adaptação: Diogo Esperante	
*GEB-10 Mercado **GEB-10 APABOR	
Última Atualização: 20.01.2022	
Disponível em: http://www.abrabor.org.br/discovirtual/seriehistorica_geb10.pdf	
2021 *	
Dezembro	R\$ 10,68
Novembro	R\$ 9,79
Outubro	R\$ 9,79
Setembro	R\$ 9,35
Agosto	R\$ 9,35
Julho	R\$ 10,15
Junho	R\$ 10,15
Maió	R\$ 10,54
Abril	R\$ 10,54
Março	R\$ 9,18
Fevereiro	R\$ 9,18
Janeiro	R\$ 9,42
2020 *	
Dezembro	R\$ 9,42
Novembro	R\$ 7,94
Outubro	R\$ 7,94
Setembro	R\$ 6,79
Agosto	R\$ 6,79
Julho	R\$ 6,66
Junho	R\$ 6,66
Maió	R\$ 6,62
Abril	R\$ 6,62
Março	R\$ 6,78
Fevereiro	R\$ 6,78
Janeiro	R\$ 6,12

